## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 7 de agosto de 2019 ("Termo de Securitização"), conforme aditado, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados da Emissão, celebrado em 11 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h00min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 19 de setembro de 2018 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **14h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A., pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **13h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600/2018. Conforme Instrução CVM nº 625/2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **14h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. em Segunda Convocação**

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Emissora, firmado em 11 de junho de 2011, ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em segunda convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial no **dia 11 de agosto de 2020 às 10 horas**. Inicialmente, resta informar, que o mutuário adquiriu em setembro de 2010, o apartamento nº 87, Edifício Giuliano, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"). Para a garantia da obrigação contratual, a Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cedente 5") constituiu alienação fiduciária sobre o imóvel. Tendo em vista a inadimplência do mutuário de fevereiro de 2012 em diante e exaurida as possibilidades de resolução amigável com o mutuário, a Emissora exerceu a opção de solicitação da transferência da garantia de Alienação Fiduciária atendida pelas Cedentes. Sendo assim, a Emissora iniciou os procedimentos de execução extrajudicial previstos na lei nº 9.514/97. Ressalte-se que o procedimento de execução extrajudicial foi iniciado no ano de 2014, porém após inúmeras ocorrências negativas na tentativa de intimação do autor da ação, a Emissora foi compelida a ajuizar uma Notificação Judicial – autos nº 1060008-32.2014.8.26.0002. Insistindo na purgação da mora, a Emissora consolidou o Imóvel em sua propriedade em 10 de março de 2016. Ocorre que o mutuário ingressou com a ação revisional de débito (processo nº 1102077-76.2014.8.26.0100), alegando juros abusivos no saldo devedor do Imóvel, tendo seu desfecho favorável à Cedente 5 e a Emissora em 28 de maio de 2019. Porém, em virtude do prazo de inadimplência, e a correta aplicação dos juros convencionais, encargos e demais penalidades ao saldo devedor, o valor da dívida chegou ao montante de R$ 1.751.210,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos). Superada a etapa judicial, realizou-se o primeiro e segundo leilões, sendo o primeiro realizado em 16 de agosto de 2019 e o segundo em 19 de agosto de 2019, tendo ausência de lançadores interessados na arrematação, sendo assim atualmente o imóvel compõe o Patrimônio Separado da operação e o valor de eventual venda será utilizado para o pagamento dos CRI. Se faz necessário destacar que, atualmente o valor dos Créditos Imobiliários, bem como das Garantias, são inferiores ao valor do saldo do CRI Subordinados. O último relatório mensal da operação contendo os dados financeiros do CRI atualizados será apresentado em assembleia previamente as deliberações da Ordem do Dia. Sendo assim, resta o presente edital para a convocação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** autorizar a venda do apartamento nº 87, Edifício Giuliano, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"), por um valor inferior ao valor total da dívida constituída pelo mutuário de R$ 1.751.210,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos); **(ii)** caso seja aprovado o item (i), deliberar quanto ao valor mínimo pelo qual o Imóvel poderá ser comercializado, tendo em vista que os imóveis da região são comercializados pelo valor aproximado de R$ 772.130,00 (setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais), conforme avaliação realizada pela Empresa Sold Intermediações de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 10.193.312/0001-12, sendo certo que a comercialização do imóvel por um valor menor ao da dívida constituída, informada no item acima, aumentará a inadimplência no CRI sem que haja a substituição ou inclusão de novos créditos imobiliários; **(iii)** autorização a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a efetivação do negócio jurídico mencionado no item (ii). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, conforme IN CV 625, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial. Para viabilizar a participação, os Titulares do CRI deverão encaminhar aos endereços eletrônicos **juridico@grupogaia.com.br, gestaocri@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representação, devidamente assinados e com firma reconhecida. Após a validação da documentação encaminhada, a Emissora encaminhará o link para acesso à Assembleia. Não será permitido o envio prévio de instrução de voto para participação em Assembleia. Para participação e manifestação dos votos, os Titulares dos CRI deverão acessar o *link* de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Os Titulares dos CRI, mediante identificação de nome, número de CPF/ME ou CNPJ/ME, poderão participar, se manifestar e votar na Assembleia, na qual será permitida a comunicação entre os Titulares dos CRI. Haverá acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de certificação digital via *Docusign*, sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença via *Docusign*. São Paulo, 17 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006889-82.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a a M M C Negócios Comerciais Ltda (CNPJ. 12.981.038/0001-71), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 68.284,51 (setembro de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - nº 10760806. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2020. 21 e 22 / 07 / 2020

13ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 13º Ofício Cível. Processo 1101669-51.2015.8.26.0100 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária - Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento - Moema Parrila Argentina Churr - FAZ SABER a(o) MOEMA PARRILLA ARGENTINA CHURR, CNPJ 05.358.570/0001-71, com endereço à Rua Alvaro Paes Leme, 292, Parque Residencial Cocaia, CEP 04849-070, São Paulo - SP, que lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento, objetivando o veículo Modelo Ecosport Freestyle 1.6 16, Marca Ford, Chassi 9BFZB55P1D8807631, ano de fabricação 2012, modelo 2013,, cor branco, placas FAH 0608, Renavan 515608327, alienado fiduciariamente, apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por Edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 39.396,40 (setembro 2015), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º § 1º do Dec. Lei 911\\<96, alterado pela Lei 10.931\\<04) podendo, ainda, no prazo supra oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fato alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 21 e 22 / 07 / 2020

**36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024677-90.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Fórum Central Cível, do Estado de São Paulo, Dr(a). PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO, na forma da Lei, etc. *FAZ SABER* a **XUEYAN LANG**, R[redacted], CPF [redacted], que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 33.551,62 (maio/2020)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1065321-29.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Interpelação - Inadimplementoale Requerente: Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. Requerido: Albany Alves de Lucena Filho EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065321-29.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ALBANY ALVES DE LUCENA FILHO (RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted] que CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda [redacted] Lote 14 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Nova Cotia , estando atualmente inadimplente com as parcelas 049/180 a 056/100, que totaliza a quantia de R$16.062,99. Estando o interpelado em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, paguem as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Fica o interpelado Notificado para os termos da ação, bem como cientificado de que após o cumprimento,pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. al. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2020.

## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **16h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **11h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **13h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 5ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A., pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **14h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600/2018. Conforme Instrução CVM nº 625/2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.**

A Gaia Securitizadora S.A., pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Gaia Securitizadora S.A., celebrado em 18 de maio de 2012 ("Termo de Securitização", "CRI" e "Emissora", respectivamente), convoca os Srs. titulares dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a **realizar-se em primeira convocação no dia 07 de agosto de 2020, às 11:00 horas, exclusivamente por videoconferência online**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), através das orientações descritas abaixo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores totais das parcelas de remuneração e amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI e da CCI, vincendas respectivamente nos dias 18 (dezoito) de cada um dos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, conforme cláusulas 5.3.1 e 5.3.2 do Termo de Securitização, e vincendas no dia 05 de cada um dos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, conforme cláusula 3.7 da Escritura de Emissão de CCI, conforme definida no Termo de Securitização ("Remuneração" e "Amortização"); **(ii)** caso seja aprovado o item "i" acima, aprovar que os valores remanescentes e ora descontados das parcelas de Amortização dos CRI e da CCI, sejam pagos nas parcelas vincendas nos dias 18 (dezoito) de cada um dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022 para os CRI, e parcelas vincendas nos dias 05 de cada um dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022 para a CCI, postergando, portanto, a Data de Vencimento dos CRI para 18 de janeiro de 2022, e da CCI para 05 de janeiro de 2022, observado que tal prorrogação fica condicionada à prorrogação da vigência do Contrato de Locação para até dezembro de 2021, pelo menos; **(iii)** caso sejam aprovados os itens acima, aprovar que os valores remanescentes e ora descontados das parcelas de Remuneração dos CRI e da CCI não sejam incorporados ao principal, sendo que sobre as parcelas de Amortização dos CRI e da CCI a serem pagas nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022 incidirão juros remuneratórios e correção monetária pelo IGP-M/FGV, passando o "Anexo I – Tabela de Amortização do CRI" do Termo de Securitização a viger com o seguinte teor: **Data; %AMT; PMT;** 18/08/2020: 2,92%: 209.644,34. 18/09/2020: 3,03%: 209.642,26. 18/10/2020: 3,14%: 209.644,10. 18/11/2020: 7,15%: 423.151,04. 18/12/2020: 7,75%: 423.151,04. 18/01/2021: 8,44%: 423.151,04. 18/02/2021: 9,27%: 423.151,04. 18/03/2021: 10,28%: 423.151,04. 18/04/2021: 11,52%: 423.151,04. 18/05/2021: 13,10%: 423.151,04. 18/06/2021: 15,15%: 423.151,04. 18/07/2021: 17,96%: 423.151,04. 18/08/2021: 22,02%: 423.151,04. 18/09/2021: 28,40%: 423.151,04. 18/10/2021: 39,88%: 423.151,04. 18/11/2021: 33,15%: 212.018,73. 18/12/2021: 49,86%: 212.018,73. 18/01/2022: 100,00%: 212.018,73. **(iv)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos os atos e celebrarem todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima, incluindo, mas não se limitando, aos aditamentos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Em atenção à IN CVM 625, **a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares de CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para jurídico@grupogaia.com.br e à Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") para assembleias@pentagonotrustee.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do art. 3º da IN CVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto a distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O Titular de CRI que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminha-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos jurídico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, para serem assinados pela plataforma DocuSign, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRI que fizerem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal será desconsiderada, devendo o Titular de CRI ou seu representante legal, manifestarem seu voto no ato de realização da Assembleia. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via *DocuSign* ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via *DocuSign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. São Paulo, 17 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000195-88.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Envol Comércio de Roupas Ltda (CNPJ. 03.792.254/0001-88) e Eun Young Lee (CPF. [redacted]), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 384.612,21 (setembro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº2.277.594. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 21 e 22 / 07 / 2020

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017634-90.2017.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antônio Botto Muscari, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a FRANCISCO ARTUAN PEREIRA VERAS PANIFICADORA ME, CNPJ. 19.196.597/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de LOS GROBO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S/A, para cobrança de R$11.451,31 (Julho/2017), representado pela nota fiscal de serviço nº 000.025.893 no valor de R$8.000,00. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, pague o débito acima, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens suficientes para a satisfação da dívida e, em havendo pagamento dentro do prazo, a verba honorária, fixada em 10%, será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, também contados findo o prazo deste edital, poderá oferecer Embargos (art. 915 do CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2020.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034218-70.2019.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Willian, vulgo "Magro"**, qualificação desconhecida, cujo último domicílio se deu na Rua Quetena, 91, Parque Santa Edwiges, Cep: 04912-070, São Paulo/SP, que VIA GRANO PADARIA E CONFEITARIA LTDA. lhe ajuizou uma AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, do FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0, cinza, placa OUO-2352, RENAVAM 00566922681, ano 2013, modelo 2014, para que seja CONDENADO, ainda, o Requerido no pagamento das multas de trânsito, IPVA e taxas de licenciamentos apurados desde 17 de outubro de 2017 até o momento em que a Requerente for reintegrada na posse do automóvel; bem como nas demais cominações de estilo. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO: 20 DIAS Processo Digital nº: **1005851-81.2020.8.26.0008** Classe - Assunto: Alteração de Regime de Bens Regime de Bens Entre os Cônjuges Requerentes: Débora Lamazares Chequer e Jucemar Amarante Chequer A MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Marília Carvalho Ferreira de Castro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, se processam os termos de uma Ação de Alteração de Regime de Bens, movida por Jucemar Amarante Chequer, brasileiro, engenheiro civil, RG[redacted], CPF [redacted], e sua mulher, Débora Lamazares Chequer, brasileira, advogada, RG[redacted], CPF [redacted], casados em 21/09/1996, perante o cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Livro B-0044, Fls. 280V, sob nº 26095, onde, inicialmente, optaram pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, e que, por meio desta ação, os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para o de Comunhão Universal de Bens, que vigorará após a homologação do pedido, ressalvados os direitos de terceiros. Ficam eventuais interessados na lide intimados de que terão o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação, contados após os 20 (vinte) dias supra mencionados. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC e será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2020. [21,22]

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **14h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **16h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## EPSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.270.679/0001-19 - NIRE 35.2.0772984-0 - **Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas** **Data e Local:** em 02/06/2020, às 10h, na sede da empresa. **Quórum:** totalidade do capital social; **Mesa**: Presidente: **Paulo Sergio Giugni**, Secretária: **Tânia Cristina Sutto**; **Convocação:** Dispensada; **Deliberações**: Os sócios decidem, pela redução do capital social de R$7.350.000,00 para R$100.000,00, reduzindo-o em R$7.250.000,00. O arquivamento da Alteração Contratual se dará no prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da redução será devolvido aos sócios na proporção de sua participação no capital social, condicionado a disponibilidade financeira da sociedade. SP, 02/06/2020. Sergio Giugni - Presidente; Tânia Cristina Sutto - Secretária. **Sócios:** Paulo Sergio Giugni; Roberto Ferreira de Souza.

## Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 05.117.355/0001-89 – NIRE 35.223.265.470

**Convocação – Reunião Ordinária de Sócios**

**Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Sociedade"), vem, na forma do artigo 1.072 da Lei 10.406/02, convocar seus sócios para a Reunião Ordinária de Sócios a realizar-se dia 30 de julho 2020 ("Reunião"), às 09h00, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Sociedade, para deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A Sociedade informa que estão à disposição de seus sócios, em sua sede, as contas da administração, balanços patrimoniais e os resultados econômicos da Sociedade. Os sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail cgs@spicbrasil.com.br com antecedência mínima de 24 horas à data da Reunião, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital. São Paulo, 22 de julho de 2020. **A Administração**. (22, 23, 24/07/2020)

## LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 35.300.511.000 - COMPANHIA FECHADA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Em 17 de março de 2020, às 16h00, na sede da Lam Vias Participações e Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO**: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo e o Sr. Marcio Yassuhiro Iha, como secretário. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre **(i)** aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES**: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Conforme atribuição prevista na alínea (c) do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, aprovar o aumento de capital social no valor de R$15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 15.600.000 (quinze milhões e seiscentas mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação de R$ 1,00 (um real), a serem totalmente subscritas e integralizadas, até 31/03/2020, por suas acionistas, a Companhia de Participações em Concessões ("CPC") e a CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços ("CIIS"), na proporção de suas respectivas participações acionárias, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (**ANEXO I**), passando o capital social da Companhia de R$ 26.010.000,00 (vinte e seis milhões e dez mil reais) para R$ 41.610.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e dez mil reais); **6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital social é de R$ 41.610.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e dez mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 41.610.000 (quarenta e um milhões, seiscentas e dez mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal."* **6.4.** Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia. **6.5.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II** a presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 17 de março de 2020. **Assinaturas**: Eduardo de Toledo, Presidente da Mesa e, Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionistas**: **(1) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelos Srs. Eduardo de Toledo e Marcio Yassuhiro Iha; e **(2) CIIS - COMPANHIA DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, pelos Srs. Eduardo de Toledo e Marcio Yassuhiro Iha. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 02, às folhas 02 a 15. *Eduardo de Toledo - Presidente da Mesa, Marcio Yassuhiro Iha - Secretário.* JUCESP nº 254.208/20-4 em 14.07.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**- ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO;** Boletim de Subscrição de 15.600.000 (quinze milhões e seiscentas mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, representativas do capital social da Companhia. **Subscritor: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, sociedade por ações, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.367.702/0001-82 e no NIRE nº. 35.300.352.858, neste ato devidamente representada por seus Diretores, os Senhores **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº.[redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº. [redacted] e **MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF nº. [redacted], ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **Assinatura; Espécie de Ações Subscritas;** 15.598.440. **Preço de Emissão das Ações - R$;** R$ 1,00. **Forma e Prazo para Integralização;** Em moeda corrente nacional, até 31/03/2020. **Subscritor; CIIS - COMPANHIA DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, sociedade por ações, com sede na Rua Lauro Muller, nº. 116, Sala 3.507, Parte 1, Bairro Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.410.674/0001-88, e no NIRE nº. 33.300.312.374, neste ato devidamente representada por seus Diretores, os Senhores **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº. [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº. [redacted] e **MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF nº. [redacted], ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **Assinatura; Espécie de Ações Subscritas;** 1.560. **Preço de Emissão das Ações - R$;** R$ 1,00. **Forma e Prazo para Integralização;** Em moeda corrente nacional, até 31/03/2020. **TOTAL; 15.600.000, R$ 15.600.000,00.** São Paulo/SP, 17 de março de 2020. *Eduardo de Toledo - Presidente da Mesa, Marcio Yassuhiro Iha - Secretário.*

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1097107-67.2013.8.26.0100** ( USUC 1502 ) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) José Fabrette, Germano Torres, Maria Augusta Felizes Torres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joandre Antonio Ferraz, Josebel Ferraz Tambellini, LEONOR MAZZI FERRAZ e MARIA LUIZA FERRAZ ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Almirante Guilhobel, nº 08/31, Vila Monte Alegre São Paulo / SP, com área de 400 m², contribuinte nº 047.159.0035-1 e 047.159.0036-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [21,22]

**14ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000749-33.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc.. *FAZ SABER* a(o) **ANTONIO INACIO GONÇALVES**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG [redacted], CPF [redacted], que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CENTRO EDUCACIONAL CONCÓRDIA LTDA**, objetivando a cobrança de **R$ 14.558,93 (janeiro/2019)**, referente inadimplemento das mensalidades educacionais do filho do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2020.